



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 199/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de adicional por tempo de serviço referente ao 1º quinquênio, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **JULIANA MARIA LOPES SILVA**, Matrícula Funcional Nº 40.457-2, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA - 19/05/2020
Wilton Lúcio M.B. Severo
Mat. 0042978